



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2264/2019
03/10/2019 - 16:50
IND 1480/2019

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, a fim de garantir o direito estabelecido pela Lei Municipal Nº 7.050, de 20 de novembro de 2.018, que assegura o direito as pessoas que transportem indivíduos com o transtorno do espectro autista, de utilizarem as vagas reservadas para deficientes, por meio da expedição de credenciais aos beneficiários com o laço símbolo da causa autista.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, as providencias que sejam necessárias a fim de garantir os direitos estabelecidos pela lei municipal, com a expedição de credencial especial que possa distinguir os indivíduos beneficiários com o laço símbolo da causa autista para utilizarem as vagas reservadas para deficientes. A identificação poderá ser feita, tanto por meio de cartão de identificação, como de um selo, que possa ser afixado, em campanha a ser realizada também nas repartições públicas, rede bancária e nos estabelecimentos comerciais, de modo a conceder a preferência nas filas de atendimento aos beneficiários.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de outubro de 2019.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador